



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 057, de 23 de maio de 2019.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 11302.797000/1190-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo – com acessibilidade para 1 cadeirante), e o respectivo Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, para o município de Combinado – TO, recurso referente a Emenda Parlamentar N°. 26930012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT N°. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando o cadastro da Proposta de Projeto N°. 11302.797000/1190-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo – com acessibilidade para 1 cadeirante) para o município de Combinado – TO, recurso referente a Emenda Parlamentar N°. 26930012;

Considerando o Projeto Técnico para o (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo – com acessibilidade para 1 cadeirante) destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Combinado – TO:

Considerando o OFICIO N°. 41/2019/FMS, de 06 de maio de 2019, em que o município de Combinado – TO solicita a Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB/TO a Apreciação da Proposta de Projeto N°. 11302.797000/1190-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Transporte Sanitário e do Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo do mesmo município;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de maio do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto N°. 11302.797000/1190-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo – com acessibilidade para 1 cadeirante) para o município de Combinado – TO,



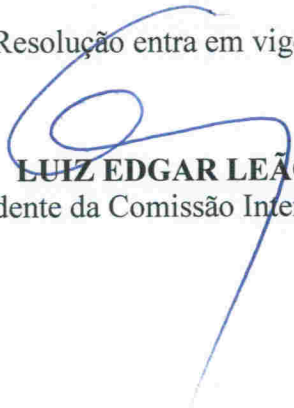


GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

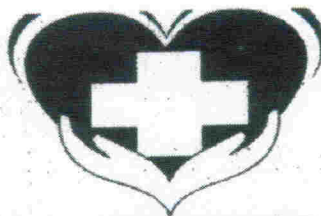
no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), recurso referente a Emenda Parlamentar N°. 26930012.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Combinado – TO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMBINADO - TO**
ADM.: 2017/2020
CNPJ: 11.302.797/0001-06

OFÍCIO Nº 41/2019/FMS

Combinado – TO, 06 de maio de 2019.

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE
PALMAS-TO**

ASSUNTO: Solicitação de análise e aprovação do Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo em Combinado-TO

O Fundo Municipal de Saúde de Combinado-TO, neste ato representado pela sua secretária a Senhora **DEUSELIA PALMEIRA DO PRADO OLIVEIRA** encaminha através deste o **Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo** destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Combinado-TO, para apreciação e se possível aprovação.

Certos de conta com sua atenção e na certeza do pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

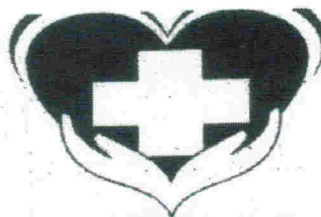

Deuselia Palmeira do Prado Oliveira
Gestora do FMS / Sec. Saúde
Decreto Nº 064/2017

DEUSELIA PALMEIRA DO PRADO OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RECEBIMOS
07/05/19
H. 08:08


Comissão
Intergestora
Bipartite-TO



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMBINADO - TO**
ADM.: 2017/2020
CNPJ: 11.302.797/0001-06

PROPOSTA DE PROJETO Nº 001/2019

06 DE MAIO DE 2019

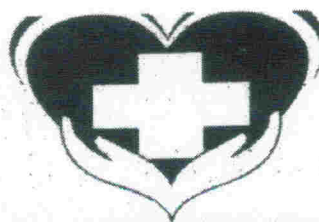
Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Combinado-TO.

O Fundo Municipal de Saúde de Combinado-TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 045/1994 e,

- Considerando a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017, Capítulo IV – o financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
- Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
- Considerando o art. 8º da Portaria GM/MS nº 2.135/2013, que trata do planejamento regional integrado;
- Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, resolve:

Art. 1º. Elaborar Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Combinado -TO;

Art. 2º. Tendo em vista que o município de Combinado tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio e periodicamente necessitam da realização de exames nas cidades de referência e consulta especializado, um veículo destinado ao Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender à demanda já existente no município, que são 71 pessoas que incluem pacientes e acompanhantes crianças e adultos, que necessitam de TFD com doenças crônicas ou especializado como alergologia, dermatologia, endocrinologia, cardiologia, fonoaudiologia,



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMBINADO - TO**
ADM.: 2017/2020
CNPJ: 11.302.797/0001-06

gastroenterologia, nefrologia, neurologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, oncologia, ortopedia, pneumologia.

Art. 3º. As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de Combinado – TO são as seguintes:

I – A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região da Unidade de Saúde de Família Combinado que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.

II – O veículo a ser adquirido é: Um Micro-ônibus 0 km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); Combustível Diesel, Câmbio Manual, Direção Hidráulica, Tração 4 X 2, para transportar pessoas com capacidade total: 10 pessoas sendo 01 cadeirante + 08 passageiros sentados + 01 motorista ou 17 pessoas sendo 01 cadeirante + 15 passageiros sentados + 01 motorista, ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote, motor com no mínimo de 150cv de potência injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré, tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS.

III – O Micro-ônibus será adquirido através da emenda 26930012 - PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE

IV – O valor do Micro-ônibus é de R\$ 250.000,00, os pacientes serão referenciados para o município de Arraias com distância de 68,7 KM, Gurupi/TO, com distância de 466 km do município de Combinado/TO, ou para o município de Palmas com distância de 483 km e Araguaína com 864 km.

VI – Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

VII – O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo do veículo.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMBINADO - TO**

ADM.: 2017/2020

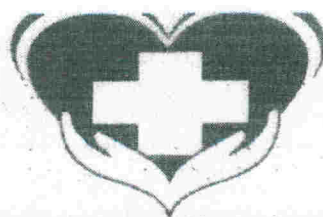
CNPJ: 11.302.797/0001-06

VIII – Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.


Deuselia Palmeira do Prado Oliveira
Gestora do FMS / Sec. Saúde
Decreto N° 064/2017

DEUSELIA PALMEIRA DO PRADO OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMBINADO - TO**

ADM.: 2017/2020

CNPJ: 11.302.797/0001-08

PROPOSTA DE PROJETO Nº 001/2019

06 DE MAIO DE 2019

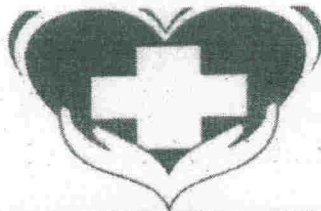
Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Combinado-TO.

O Fundo Municipal de Saúde de Combinado-TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 045/1994 e,

- Considerando a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017, Capítulo IV – o financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
- Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
- Considerando o art. 8º da Portaria GM/MS nº 2.135/2013, que trata do planejamento regional integrado;
- Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, resolve:

Art. 1º. Elaborar Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Combinado -TO;

Art. 2º. Tendo em vista que o município de Combinado tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio e periodicamente necessitam da realização de exames nas cidades de referência e consulta especializado, um veículo destinado ao Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender à demanda já existente no município, que são 71 pessoas que incluem pacientes e acompanhantes crianças e adultos, que necessitam de TFD com doenças crônicas ou especializado como alergologia, dermatologia, endocrinologia, cardiologia, fonoaudiologia,



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMBINADO - TO**

ADM.: 2017/2020
CNPJ: 11.302.797/0001-06

gastroenterologia, nefrologia, neurologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, oncologia, ortopedia, pneumologia.

Art. 3º. As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de Combinado – TO são as seguintes:

I – A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região da Unidade de Saúde de Família Combinado que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.

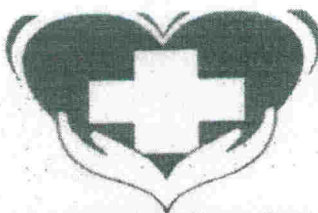
II – O veículo a ser adquirido é: Um Micro-ônibus 0 km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); Combustível Diesel, Câmbio Manual, Direção Hidráulica, Tração 4 X 2, para transportar pessoas com capacidade total: 10 pessoas sendo 01 cadeirante + 08 passageiros sentados + 01 motorista ou 17 pessoas sendo 01 cadeirante + 15 passageiros sentados + 01 motorista, ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote, motor com no mínimo de 150cv de potência injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré, tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS.

III – O Micro-ônibus será adquirido através da emenda 26930012 - PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE

IV – O valor do Micro-ônibus é de R\$ 250.000,00, os pacientes serão referenciados para o município de Arraias com distância de 68,7 KM, Gurupi/TO, com distância de 466 km do município de Combinado/TO, ou para o município de Palmas com distância de 483 km e Araguaína com 864 km.

VI – Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

VII – O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo do veículo.



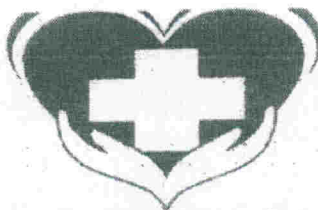
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMBINADO - TO**
ADM. I 2017/2020
CNPJ: 11.302.797/0001-06

VIII – Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.


Deuselia Palmeira do Prado Oliveira
Gestora do FMS / Sec. Saúde
Decreto Nº 064/2017

DEUSELIA PALMEIRA DO PRADO OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMBINADO - TO**
ADM. 1 2017/2020
CNPJ: 11.302.797/0001-06

PROPOSTA DE PROJETO Nº 001/2019

06 DE MAIO DE 2019

ESPECIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL

Fundo Municipal de Saúde

ENDEREÇO

Av. Palmas S/Nº Centro - Combinado - TO - 77350-000

OBJETO

O veículo a ser adquirido é: Um Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); Combustível Diesel, Câmbio Manual, Direção Hidráulica, Tração 4 X 2, para transportar pessoas com capacidade total: 10 pessoas sendo 01 cadeirante + 08 passageiros sentados + 01 motorista ou 17 pessoas sendo 01 cadeirante + 15 passageiros sentados + 01 motorista, ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote, motor com no mínimo de 150cv de potência injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré, tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS.

RECURSOS DE AQUISIÇÃO

O Micro-ônibus será adquirido através de emenda Parlamentar nº 26930012 da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

VALOR DO OBJETO

R\$ 250.000,00

NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO

71 Pacientes/acompanhantes que realizam Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

LOCAL DE REFERENCIAMENTO

Município de Arraias com distância de 68,7 KM,

Município de Gurupi/TO, com distância de 466 km do município de Combinado/TO,

Município de Palmas com distância de 483 km

Município de Araguaína com 864 km


Deuselia Palmeira do Prado Oliveira
Gestora do FMS / Sec. Saúde
Decreto Nº 064/2017

DEUSELIA PALMEIRA DO PRADO OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

TO

Município

COMBINADO

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

11.302.797/0001-06

Dados da Proposta

Nº Proposta

11302.797000/1190-02

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano Proposta

2019

Valor da Proposta

R\$ 250.000,00

Nº Portaria

Data Portaria

Valor total de Empenho

R\$ 0,00

Valor a Pagar

R\$ 250.000,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

EM ANALISE PELA ÁREA FINALÍSTICA

Data da última Atualização da Proposta

12/04/2019

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 11302.797000/1190-02**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.302.797/0001-06	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Endereço Completo PALMAS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 77.350-000	UF TO	Município COMBINADO

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
26930012 - R\$ 250.000,00 - PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	CENTRO DE SAÚDE DE COMBINADO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
CNPJ:	33.255.043/0001-77	CNES:	2370808
Endereço:	AVENIDA PALMAS - CENTRO, CEP:77350000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAÚDE DE COMBINADO	CNES:	2370808
Nossa propositura tem por objetivo atender à uma justa reivindicação da Prefeitura Municipal de Combinado-TO, com a aquisição do transporte efetivo, visando viabilizar a rápida remoção de pacientes para atendimento de diversas doenças que fazem tratamento fora domicílio onde são encaminhados para hospital de referência que ficam a mais de 68Km a cidade de Arraias e contra referência mais de 450Km cidade de Gurupi e a capital Palmas 510 KM do nosso município que o recurso é oriundo de Emenda Parlamentar da Deputada Federal Professora Dorinha a realização deste pleito será de grande valia tendo em vista o grande número de enfermos que carecem de transporte seguro e adequado para locomoção rápida, resolvendo esta deficiência existente no município, melhorando o atendimento a população e salvando vidas nosso bem maior.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAÚDE DE COMBINADO**

Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	250.000,00	250.000,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 130 CV		
VEICULO 0 KM	SIM		
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAMBIO	MANUAL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TRAÇÃO	4 X 2		
TV COM KIT MULTIMÍDIA	POSSUI		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MIN. 3665 MM		
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE	MÍNIMO DE 10 PESSOAS/ COM ACESSIBILIDADE		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	250.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	250.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
039772	COMBINADO
ENDEREÇO	
R.PRINCIPAL,284, QD.39,LOTE 13 CENTRO CEP:77.350-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Termo de Compromisso Transporte Eletivo - TERMO DE COMPROMISSO.pdf
Modelo Declaração do Gestor - DECLARAÇÃO DO GESTOR.pdf